CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 71

de 26 de agosto de 2003

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Exonerar a pedido, do cargo de Zeladora, classe A, Ref. 1, a partir do dia 31.08.2003, a servidora FABIANE LOPES BARBOSA, do quadro Estatutária, lotada na Gerência de Saúde.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM- MS ,26 DE AGOSTO DE 2003

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em